



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2011

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do art. 190 do [Regimento Interno](#) e pela [Resolução Administrativa n. 20](#) do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

CANCELA:

I a [Orientação Jurisprudencial n. 12](#) das Turmas deste Egrégio Tribunal, tendo em vista a alteração promovida pelo [Ato Conjunto n. 21/2010 - TST.CSJT.GP.SG, de 07 de dezembro de 2010](#), que dispõe sobre o recolhimento das custas e emolumentos na Justiça do Trabalho, ao determinar, em seu art. 2º, **caput**, que: A emissão da GRU Judicial deverá ser realizada por meio do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional na **internet** (www.stn.fazenda.gov.br), ou em Aplicativo Local instalado no Tribunal, devendo o recolhimento ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

II a [Orientação Jurisprudencial n. 15](#) das Turmas deste Egrégio Tribunal, em decorrência da modificação introduzida pelo referido [Ato Conjunto n. 21/2010 - TST.CSJT.GP.SG](#), ao estabelecer, em seu art. 1º, que: A partir de 1º de janeiro de 2011, o pagamento das custas e dos emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho deverá ser realizado, exclusivamente, mediante Guia de Recolhimento da União GRU Judicial, sendo ônus da parte interessada efetuar seu correto preenchimento.

Belo Horizonte, 15 de março de 2011.

DESEMBARGADORA LUCILDE DAJUDA LYRA DE ALMEIDA
Presidente

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 15 de março de 2011. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 692, 21 mar. 2011, p. 91. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 693, 22 mar. 2011, p. 73. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 694, 23 mar. 2011, p. 22-23.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

DESEMBARGADOR MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 15 de março de 2011. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 692, 21 mar. 2011, p. 91. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 693, 22 mar. 2011, p. 73. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 694, 23 mar. 2011, p. 22-23.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial